



Divisão do Plenário

(X) Sim ( ) Não

24 / 02 / 2025

**INDICAÇÃO Nº 105/2025**

O Vereador **JOSÉ CARLOS SILVA**, abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais, prevalecendo-se do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta indicação ao excelentíssimo senhor **Lucas da Silva Mendes – Prefeito Municipal**, indicando a cessão de espaço público ou, em caso de inviabilidade, o custeio do aluguel de imóvel para o funcionamento do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação visa atender à necessidade do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais que desempenha um papel fundamental na defesa dos direitos, interesses e condições de trabalho dos servidores que, por sua vez, são a força motriz para a execução das políticas públicas e serviços essenciais prestados à população. Para que o Sindicato possa exercer suas funções de forma plena, é imprescindível que disponha de uma estrutura física adequada e funcional, que possibilite o atendimento aos seus associados e a realização de atividades administrativas, reuniões e ações de capacitação.

Diante disso, solicitamos que o Poder Executivo analise a viabilidade de ceder um espaço público pronto para o funcionamento do Sindicato. A cessão de um local, que pode ser um imóvel já disponível no patrimônio público e não utilizado atualmente, representaria uma solução eficiente e econômica, além de fortalecer o compromisso da Administração com a valorização do funcionalismo público.

Caso não seja possível atender à solicitação por meio da cessão de um espaço pronto, sugerimos que seja avaliada a possibilidade de custeio do aluguel de um imóvel para este fim. Essa medida garantiria a estrutura necessária para o pleno funcionamento do Sindicato, assegurando que os servidores tenham um ponto de apoio institucional para o exercício de suas atividades sindicais.

Ressaltamos que a parceria entre o Poder Público e o Sindicato fortalece o diálogo institucional e a gestão democrática, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos prestados à comunidade.

Contamos com a sensibilidade e o compromisso do Executivo para a análise e atendimento desta indicação e por tratar-se de matéria de interesse público, levo esta Indicação ao Plenário, para que, sendo aprovada, seja encaminhada ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências cabíveis, nesta cidade.

Carmo do Paranaíba/MG, 12 de fevereiro de 2025.

  
**Jose Carlos Silva**  
Vereador/PODE

CÂMARA MUNICIPAL - CARMO DO PARANAÍBA - MG

REGISTRO DE VOTAÇÃO

INDICAÇÃO Nº 105

DATA DA VOTAÇÃO 24 / 02 / 2025

APROVADO 11 VOTOS A FAVOR

REJEITADO 00 VOTOS CONTRÁRIOS

AUSENTES 00 ABSTENÇÕES

*Roberto*